

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>202</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12489</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2024</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação do seguro para o Seminário de Belo Horizonte 21/11/2024</b>

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 31/10/2024

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 21/11/2024

**Descrição resumida:** Contratação do seguro para o Seminário de Belo Horizonte 21/11/2024

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, aprovado na reunião da CDP do dia 17.10.2024, homologada na reunião plenária do dia 19.10.2024 e a Deliberação número 1.162, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana, no dia 21.11.2024. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Assim, dada a dimensão dos Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e a imagem institucional do CRCMG e após a análise da Câmara de Desenvolvimento Profissional, referente à realização do Seminário e que contribuirá significativamente para o aprimoramento profissional dos participantes. Assim, observado o contexto das ações de educação continuada desenvolvidas pelo CRCMG, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada e que configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Diante do exposto, o Conselho irá realizar a locação do auditório do Espaço de eventos da Unimed, localizado na Rua Inconfidentes, 44, Funcionários, BH/MG. Assim, solicitamos a contratação do seguro conforme exigências do TERMO DE ACEITE PARA CESSÃO DE ESPAÇO DE EVENTOS DA UNIMED-BH, na CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGATORIEDADE DO SEGURO, clausula 10.1. A parte CEDENTE manterá seguradas as suas instalações e exigirá da parte CESSIONÁRIA seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, dentre outros que entender necessário, em todas as instalações e montagens de sua propriedade, durante o prazo de locação, o que inclui a montagem e desmontagem.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e montagens e desmontagem nos dias 20/11/2024 e 21/11/2024 conforme exigências da clausula 10.1. do termo de aceite para cessão de espaço de eventos da da Unimed/BH, para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
415	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.024 - SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4,000.00	R\$ 671.13
OBS:			R\$ 4,000.00	R\$ 671.13

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
376	LEONARDO NANTES ANTUNES	31/10/2024	14:26
233	JULIO CESAR DA SILVA	31/10/2024	15:02

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 31/10/2024  
16:31:20

Atendendo solicitação de V.S.a(s) com base nas informações descritas em seu pedido de cotação, apresentamos nossas condições e custo estimado.

### DADOS DA SEGURADORA

<b>Seguradora:</b>	Berkley International do Brasil Seguros SA		
<b>Susep:</b>	01414	<b>CNPJ:</b>	07.021.544/0001-89
<b>Endereço:</b>	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 15º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04543-011, Brasil		

### DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

CPF/CNPJ: 17188574000138	Nome do Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Limite Máx. de Indenização - AP: 2.000.000,00	

### VIGÊNCIA DO SEGURO

A partir das 24 horas do dia 20/11/2024 até às 24 horas do dia 21/11/2024

### OBJETO DO SEGURO

Nome do Evento: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Metropolitana	Público Estimado: 260
Quantidade de STAFF: 10	Tipo de Evento: Eventos Corporativos/Privados
Duração da equipe de STAFF (em Dias): 1	Orçamento do evento: 100.000,00
O orçamento informado inclui seu lucro?: Não	Duração do Evento (em dias): 1
Data do início da montagem: 20/11/2024	Data do término da montagem: 20/11/2024
Data de início do Evento: 21/11/2024	Data de Término do Evento: 21/11/2024
Data do início da desmontagem: 21/11/2024	Data do término da desmontagem: 21/11/2024
Local/Endereço do Evento: Espaço de Eventos Unimed-BH	O evento será realizando em ambiente:. Fechado
Haverá utilização de tendas, toldos, estruturas temporárias ou infláveis?: Não	

Descrição do Evento:  
Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Metropolitana, em Belo Horizonte – MG

**CONDIÇÕES DE COBERTURA**

COBERTURAS	LIMITES - (R\$)	FRANQUIA POR EVENTO	PRÊMIO - (R\$)
115- Promoção de eventos artísticos, esportivos e similares	1.000.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 232,88
206 - RC Obras Civis Instalação E Montagem	300.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 74,82
224 - Danos Causados aos Estabelecimentos Situados nos Locais de Promoção dos Eventos, se Alugados,	200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 60,45
235- Reclamações Decorrentes do Fornec de Comest e/ou Bebidas nos Estabelec Especificados na Apólice	200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 27,75
238 - DANOS MORAIS (20% DA BÁSICA)	200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 16,19
247 - Responsabilidade Civil - Erro de Projeto	200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 61,77
RD - Equipamentos Diversos para Realização do Evento	100.000,00	LMI até R\$ 300.000,00 - P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.500,00 por equipamento.LMI superior a R\$ 300.000,01 - P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 5.000,00 por equipamento.	R\$ 119,41
APC - Morte Acidental - Público	10.000,00		R\$ 15,90
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Público	10.000,00		R\$ 15,46
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Público	1.000,00		R\$ 0,38
APC - Limite Máximo de Garantia: Fica definido e acordado pelas partes que, deverão ser respeitados os limites a seguir estabelecidos, não cabendo ao Segurado e/ou terceiro, quaisquer reclamações adicionais dos limites e coberturas especificadas.	2.000.000,00	Não há	R\$ Não há

**CORRETOR**

<b>Corretor</b>	MULTISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	24.028.144/0001-14		
<b>Susep:</b>	202061362		
<b>Produtor Berkley:</b>	Fabrisia Costa Lirio	<b>Código:</b>	

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

<b>LMG:</b>	<b>3.100.000,00</b>
<b>Prêmio Tarifário:</b>	<b>625,00</b>
<b>Valor de Fracionamento:</b>	<b>0,00</b>

<b>Custo de Apólice</b>	<b>0,00</b>
<b>IOF:</b>	<b>46,13</b>
<b>Prêmio Total:</b>	<b>671,13</b>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

Forma de pagamento	Quantidade de parcelas	1ª parcela	Demais parcelas	Total
BOLETO COM REGISTRO	1	671,13	0,00	671,13

**RAMO**

Número Ramo	RAMO	Susep
71	RISCOS DIVERSOS	15414.001483/2011-36
51	RESPONSABILIDADE CIVIL	15414.900447/2014-08
82	ACIDENTES PESSOAS COLETIVO	15.414.900045/2017-48

**CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES**

Condições Gerais, Especiais e Particulares:

As Condições Gerais do Seguro que regem o presente contrato de seguro e fazem parte integrante da apólice se encontram disponíveis em nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br) e poderão ser consultadas ainda no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) através do(s) número(s) de Processo SUSEP constante(s) nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Atendimento de Sinistro.

-A Comunicação de Sinistro deverá ser feita pelos Telefones 0800 727 0322 ou através do e-mail: [sinistros@Berkley.com.br](mailto:sinistros@Berkley.com.br).  
-O segurado deverá encaminhar a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.

Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais  
Condições Gerais de Responsabilidade Civil Eventos;  
Condições Gerais de Riscos Diversos – Eventos;

Condições Especiais de Responsabilidade Civil Eventos

103 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil do Empregador;  
111 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Prestação de Serviços de Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (II);  
115 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares;  
116 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção e/ou Patrocínio de Competições Esportivas com Veículos Motorizados, Terrestres ou Aquáticos;  
117 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Exposições ou de Feiras de Amostras;  
118 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Participação em Exposições ou em Feiras de Amostras;

Condições Particulares de Responsabilidade Civil Eventos

206 – Condição Particular de OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS E/OU FILMAGEM;  
207 – Condição Particular de RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS;  
208 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros, Decorrentes de Paralisação de Máquinas Frigoríficas;  
209 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros por Contaminação e/ou Contato com Outras Mercadorias;  
210 - Condição Particular de Risco de Inundação e/ou Alagamento;  
212 - Condição Particular de Roubo e/ou Furtos Qualificados, Praticados por Empregados, de Bens de Terceiros Sob a Guarda e/ou Custódia do Segurado;  
223 - Condição Particular de Danos Causados aos artistas, Atletas e/ou Desportistas Participantes dos Eventos;  
223A - Condição Particular de Danos Causados aos Desportistas Participantes dos Eventos;  
224 - Condição Particular de Danos causados aos Estabelecimentos situados nos Locais de Promoção dos Eventos, se Alugados, Arrendados ou Cedidos - RC Imóvel;  
227 - Condição Particular de "Hole-In- One";  
235 - Condição Particular de Reclamações Decorrentes do Fornecimento de Comestíveis e/ou Bebidas nos Estabelecimentos Especificados na Apólice;  
236 - Condição Particular de Produtos Incidentais- Responsabilidade Civil Subsidiária; 238 - Condição Particular de Danos

Morais;

- 239 - Condição Particular de Despesas de Defesa em Juízo Civil;
- 243 - Condição Particular de Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras;
- 246 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício;
- 247 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Erro de Projeto;
- 248 - Condição Particular de Danos de Causa Externa e Roubo e/ou Furto Qualificado aos Bens de Terceiros Sob a Guarda e Custódia do Segurado;
- 249 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Veículos Terrestres Motorizados a Serviço da Produção Fora do Local do Evento

Condições Especiais de Riscos Diversos - Eventos

- Condições Especiais Objetos Cenográficos e Decoração;
- Condições Especiais Equipamentos Diversos para Realização do Evento;
- Condições Especiais Estruturas Temporárias;
- Condições Especiais Bagagens;
- Condições Especiais Guarda Roupa, Vestuário e Maquiagem;
- Condições Especiais Foto Filmagem;
- Condições Especiais Presente de Casamento;
- Condições Especiais Traje de Casamento;
- Condições Especiais Valores Arrecadados Bilheteria;
- Condições Especiais Valores para Despesas de Produção;
- Condições Especiais Bens de Escritório Avançados;
- Condições Especiais Cópia de Filmes;
- Condições Especiais de Não Comparecimento;
- Condições Especiais - Cancelamento, Abono, Interrupção, Transferência ou Adiantamento do Evento;
- Condições Especiais - Extensão de Cobertura de Cancelamento para Condições Climáticas;
- Condições Especiais - Instrumentos Musicais;
- Condições Especiais - Equipamentos em Exposição.

Condições Especiais de Acidentes Pessoais – Eventos

Fica definido e acordado pelas partes que, deverão ser respeitados os limites por pessoa, estabelecidos no quadro de coberturas, não cabendo ao Segurado e/ou terceiro, quaisquer reclamações adicionais dos limites e coberturas especificadas.

- Condições Especiais - Morte Acidental - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas - NÃO HÁ FRANQUIAS

Para fins de garantia, serão consideradas somente as coberturas descritas no quadro condições de cobertura, anexo ao presente frontispício, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras coberturas descritas acima.

VALIDADE: Esta proposta de cotação tem validade por 15 dias, a contar da data desta correspondência.

Esclarecimentos/Condicionantes:

Declaração do Proponente:

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste documento são verdadeiras e completas.
- Declaramos ter ciência e concordar com as condições do seguro Berkley Multirisco Eventos ora proposto, não tendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo, estando assim de acordo com que tais condições passem a integrar o contrato de seguro objeto da presente proposta.  
Por se expressão da verdade, firmo a presente declaração, sem qualquer vício ou oposição, responsabilizando-me pelas informações contidas.
- Fica entendido e acordado que esta proposta não considera eventos como: Atividades Políticas, Rodeios, Carnaval/Trios Elétricos e Micaretas, Eventos Pirotécnico/Rave, Eventos Esportivos Motorizados, Náuticos/Aéreos.
- Esclarecemos que este seguro não cobre nas garantias de Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais os prejuízos, danos e reclamações decorrentes de atos de vandalismo, tumultos, riscos contingentes, manifestações, dano malicioso, greves, distúrbios trabalhistas, motins ou comoção civil;
- Esclarecemos que esse seguro não cobrirá nenhuma Responsabilidade Civil referente a fogos de artifício, sinalizadores e similares quando os mesmos estiverem sendo utilizados pela torcida/plataforma.
- Esclarecemos que, em caso da contratação da garantia de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício, o seguro não cobre nenhum dano e/ou prejuízo causado às plataformas de lançamento como balsas, coberturas, fachadas e/ou qualquer outra plataforma de lançamento se causado pelo lançamento dos fogos de artifício.
- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, qualquer tipo de reclamação ou dano a terceiro que tenha relação direta e/ou indireta com empresas de segurança, assim como este seguro não inclui empresas de segurança como co-segurados.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos animais e pelos animais constantes no local do evento.
  - Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos banheiros químicos instalados no local do evento.
  - Esclarecemos que esta proposta não cobre prejuízos, danos e reclamações consequentes de uso de brinquedos de parque de diversão e/ou infláveis.
  - Esclarecemos que os danos ao piso e/ou gramado em consequência do uso, pisoteamento, abafamento e/ou desgaste natural por consequência de jogo e/ou competição e/ou show e montagem de palcos estão excluídos da cobertura deste seguro.
  - Esclarecemos que esta proposta não cobrirá danos relacionados às estruturas temporárias e/ou Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais, exceto quando estas possuírem prévia inspeção e aprovação de uso concedidas pelas autoridades competentes. Estão excluídos os danos ocorridos em caso de desobediência das normas técnicas vigentes, excesso na capacidade de pessoas ou peso máximo suportado confirmado pelas autoridades;
  - Esclarecemos que esta proposta não cobre danos e/ou reclamações de Responsabilidade Civil provenientes do uso de drones durante o evento, assim como os danos causados aos drones e seus acessórios.
  - Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, nenhum prejuízo e reclamação proveniente em mar, piscina ou quaisquer outros ambientes aquáticos.
  - Esclarecemos que encontra-se excluído quaisquer Responsabilidade Civil oriundas da utilização de álcool ou drogas durante o evento.  
reclamações de terceiros que tenha feito uso de drogas ou bebidas alcoólicas antes ou durante o evento, exceto em casos de acidentes e situações em que o uso destas substâncias não tenha contribuído para o dano corporal ou material. Haverá exclusão de cobertura para qualquer reclamação em que o uso da(s) substância(s) tenha(m) contribuído para ocorrência do fato gerador dos danos. Para este fim será considerada alcoolizada a pessoa que apresentar dosagem alcoólica superior àquela prevista no Código Nacional de Trânsito;
- Exclusões de reclamações decorrentes de danos havidos em consequência da utilização de armas de qualquer espécie no local do evento;

#### - CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA GARANTIA DE "FOGOS DE ARTIFÍCIO"

Esclarecemos que quando contratada a cobertura de Responsabilidade Civil Fogos de Artifício, para que esta proposta seja validada, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- Deverá constar a delimitação da área de queima e isolamento por cordões, cerca de isolamento, cavaletes ou similares, devidamente sinalizadas com placas de advertência, com os respectivos dizeres abaixo.  
"ÁREA DE QUEIMA DE FOGOS, NÃO SE APROXIME, NÃO FUME"  
"QUEIMA DE FOGOS, ÁREA DE ISOLAMENTO, NÃO ULTRAPASSE"
- É obrigatória a presença de pirotécnico comprovadamente habilitado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade, e que deve respeitar normas, hábitos e usos da profissão.
- Obtenção antecipada de todas as autorizações, por escrito, quer seja das autoridades competentes, do organizador, do proprietário, ou do gerente do lugar a ser utilizado para a seção de fogos.
- O vento, quando do tiro, deve ser inferior a 50 km/h.

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecemos que, respeitados os termos e condições que regem o presente seguro e com base nas definições dos termos ("Epidemia" e "Pandemia" da Organização mundial da Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não se encontram amparadas pelas garantias do presente seguro, em nenhuma hipótese, as reclamações de perdas e danos causados em decorrência de quaisquer acontecimentos relacionados com a crise epidemiológica do CORONAVÍRUS (COVID-19).

#### Definições:

- (\*) Epidemia: Aumento brusco, significativo e transitório, da ocorrência de uma determinada doença numa população.
- (\*\*) Pandemia: Epidemia de grandes proporções e que atinge grande número de pessoas em uma vasta área geográfica (um ou mais continentes).

## OBSERVAÇÕES

1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;
3. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
4. A avaliação do risco será realizada com base nas informações e documentos apresentados pelo proponente segurado, seu representante legal ou corretor de seguros e deve considerar o correto preenchimento do questionário quando solicitado. A falta de informação e/ou informações não fidedignas, acarretarão a recusa da proposta ou se verificado o fato após a aceitação do risco, o respectivo cancelamento da apólice e / ou perda de direitos nos termos da legislação e condições contratuais devidas e previamente disponibilizadas no sítio eletrônico desta Seguradora ([www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br)).
5. As condições Contratuais do seguro estão disponíveis no website [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e a apólice poderá ser disponibilizada a qualquer tempo por solicitação através do telefone: 0800 777 3123 ou [comercial@berkley.com.br](mailto:comercial@berkley.com.br)
6. Registro de reclamações de consumidores: [consumidor@berkley.com.br](mailto:consumidor@berkley.com.br).
7. VALIDADE: Esta proposta de cotação tem validade por 15 dias, a contar da data desta correspondência.

### IMPORTANTE

1. À Seguradora é reservado o direito de aceitar ou recusar o seguro, independentemente da ocorrência de sinistro, até 15 (quinze) dias da data de protocolo da proposta de seguro na Cia, mesmo tratando-se de prorrogação, alterações que impliquem modificação do risco ou das condições de cobertura da apólice. No decorrer deste período, fica facultado a Seguradora o direito de solicitar ao segurado ou a seu representante, por intermédio do corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares (inclusive inspeções e vistorias), justificadamente indispensáveis à análise da proposta e/ou taxação do risco, suspendendo-se aquele prazo a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. Ressalta-se que, salvo no caso de segurado pessoa física, a solicitação para entrega de documentos e/ou informações complementares poderá ser feita mais de uma vez.
2. Quando a aceitação da proposta depender de contratação ou alteração da cobertura de resseguro facultativa, o prazo fixado no item 1 acima estará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente. É vedada a cobrança, total ou parcial, do prêmio até que seja integralmente concretizada a cobertura de resseguro e confirmada a aceitação da proposta. A Seguradora dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da proposta deverá informar, por escrito, ao segurado, a seu representante, ou corretor de seguros, acerca da suspensão ora noticiada, ressaltando a consequente inexistência da cobertura enquanto perdurar a suspensão
3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo fixado no item 1 acima, caracterizará a aceitação tácita do seguro
4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substituem a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.
5. A data de aceitação da proposta será aquela que ocorrer primeiro entre, devendo constar na proposta o critério de aceitação: I - a data da manifestação expressa pela sociedade seguradora; II - a data de emissão da apólice ou certificado individual com consequente envio e/ou disponibilização do documento contratual; ou III - a data de término do prazo previsto no item 1 acima, quando caracterizada a aceitação tácita da proposta, conforme especificado no item 3 desta cláusula.
6. Proposta condicionada a inspeção do risco, podendo haver alteração de custo e/ou franquia. Excepcionalmente e, de acordo com a análise desta Seguradora.
7. Com a assinatura ou de acordo expresso pelo proponente Segurado ou seu representante legal ou seu corretor de seguros e, portanto, anuência aos termos e condições propostos por essa Proposta de Cotação, essa o converter-se-á em uma Proposta de Seguro, ocasião em que a Seguradora deverá, na forma definida pelos itens subsequentes, recusar, aceitar e/ou emitir a competente apólice de seguro.
8. Forma do artigo 4º da Circular SUSEP 612/2020, algum integrante da administração e ou empregados da empresa, e/ou seus familiares é uma Pessoa Politicamente Exposta? Sim ( ) Não ( ) Se afirmativo, forneça detalhes (nome do indivíduo, grau de parentesco, nome do órgão/ entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Proponente / Representante Legal / Corretor de Seguros

### DECLARAÇÃO

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

**Aviso de Privacidade**

A Berkley Brasil Seguros está comprometida em implementar medidas organizacionais e técnicas adequadas para garantir que os Dados Pessoais de seus clientes, fornecedores, parceiros, empregados e/ou qualquer outro Titular de dados pessoais sejam processados de forma justa e de acordo com a LGPD.

Dentre as medidas para salvaguardar adequadamente os direitos dos Titulares, a Berkley disponibilizou em seu website o aviso de privacidade do negócio. Acesse e conheça (<https://www.berkley.com.br/institucional/pages/corretor>)

Acesse e conheça também: (<https://www.berkley.com.br/institucional/pages/segurado>).

A Berkley Brasil Seguros coloca-se à disposição para tirar todas as suas dúvidas.



Tipo de Seguro: NOVO

Data do Cálculo: 29/10/2024

Válido até: 05/12/2024

Orçamento Canal: TRIÁDE

Orçamento Interno: 135117324

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA:  
20/11/2024

ATÉ AS 24H DO DIA  
21/11/2024

SUSEP Nº: 15414.004953/2008-18, 15414.900596/2013-88, 15414.900943/2016-15

RAMO: 171 MODALIDADE: 415 - EVENTOS

DADOS DO PROPONENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ 17.188.574/0001-38
---	----------------------------	--------------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIG67J	CORRETOR LÍDER MULTISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE +55 (31) 3280-1000
-----------------	--	--------------------------------

E-MAIL  
MULTISEG@MULTISEGSEGUROS.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO (1 de 1)

LOCAL DE RISCO RUA DOS INCONFIDENTES	NÚMERO 44	BAIRRO FUNCIONARIOS	
CEP 30140-120	COMPLEMENTO	CIDADE BELO HORIZONTE	ESTADO MINAS GERAIS

NOME DO EVENTO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISS	PROponente CONTRATADO ORGANIZADOR
--	-----------------------------------

CATEGORIA DO EVENTO FEIRAS, EXPOSIÇÕES, RECREAÇÃO E EVENTOS TÉCNICOS	TEMA DO EVENTO SEMINÁRIOS
---	------------------------------

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Seminario de Desenvolvimento e Capacitacao Profissional da Regiao Metropolitana

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
Solicitante	ORGANIZADOR
Qual o público e participantes diário esperado no evento?	260
O Local onde será realizado é	Espaço Fechado
O evento é	Fechado ao Público
O seguro é específico para guarda de veículos de terceiros?	NÃO
Durante a realização do evento haverá alguma atividade recreativa com utilização de brinquedos de parque de diversões ou de entretenimento?	NÃO
Deseja contratar RC para garantir os Expositores e os riscos decorrentes de suas atividades?	NÃO
Período do Evento	20/11/2024   21/11/2024
Quantas empresas foram contratadas para prestação dos serviços de Instalação / Montagem e Desmontagem?	10
Quantas empresas foram contratadas pelo Segurado para o fornecimento de bebidas e comestíveis?	10
Deseja garantir os BENS SEGURADOS, dos riscos decorrentes do transporte da retirada até a entrega?	NÃO
Qual o valor Capital por vida?	10000.00
Informe o período da Instalação, Montagem e Desmontagem	20/11/2024   21/11/2024

COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA E PRÊMIOS POR COBERTURA

COBERTURAS	LMI	PRÊMIO
RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR	R\$ 1.000.000,00	R\$ 777,71
RESPONSABILIDADE CIVIL INSTALAÇÃO E MONTAGEM	R\$ 300.000,00	R\$ 969,07
RESPONSABILIDADE CIVIL FORNECIMENTO DE BEBIDAS E COMESTÍVEIS	R\$ 200.000,00	R\$ 528,84
DANOS MORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 426,40
DANOS AO CONTEÚDO DO LOCAL DE RISCO	R\$ 30.000,00	R\$ 100,19
ACIDENTES PESSOAIS - CAPITAL TOTAL	R\$ 2.600.000,00	R\$ 20,27
RESPONSABILIDADE CIVIL PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES DE TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 143,86

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR - 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00

RESPONSABILIDADE CIVIL INSTALAÇÃO E MONTAGEM - 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00

RESPONSABILIDADE CIVIL FORNECIMENTO DE BEBIDAS E COMESTÍVEIS - 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00

DANOS MORAIS - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00

DANOS AO CONTEÚDO DO LOCAL DE RISCO - 15% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00

ACIDENTES PESSOAIS - CAPITAL TOTAL - Não há

RESPONSABILIDADE CIVIL PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES DE TERCEIROS - 10% das indenizações com o mínimo de R\$500,00

**CLÁUSULAS PARTICULARES****DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS**

O CAPITAL GARANTIDO PARA DESPESAS MÉDICAS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS SERÁ DE NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DA VERBA INDIVIDUAL CONTRATADA PARA A COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS.

ACIDENTES PESSOAIS

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL DA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS FOI CALCULADO E CONTRATADO COM BASE NA QUANTIDADE DE PESSOAS INFORMADAS NA PROPOSTA DE SEGUROS.

EM CASO DE SINISTRO, EM HIPÓTESE ALGUMA, A INDENIZAÇÃO POR PESSOA, ULTRAPASSARÁ O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL PREVIAMENTE CALCULADO, INDEPENDENTEMENTE DA IMPORTÂNCIA SEGURADA CONTRATADA. O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO ESTABELECIDO PARA CADA PESSOA É INDEPENDENTE, NÃO SE SOMA NEM SE COMUNICA COM QUALQUER COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.

O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS NÃO IMPLICA, EM HIPÓTESE ALGUMA, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE AOS DANOS RECLAMADOS AO SEGURADO. O SEGURADO DEVERÁ RESPEITAR TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DESCRITAS NAS CONDIÇÕES GERAIS DOS SEGUROS CONTRATADOS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO.

EM CASO DE MORTE ACIDENTAL SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ARTIGO 792 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO ORGANIZADOR OU EXPOSITOR**

As coberturas de Responsabilidade Civil Organizador ou Responsabilidade Civil Expositor são classificadas como cobertura básica de contratação obrigatória. As coberturas adicionais disponíveis neste seguro não poderão ser contratadas isoladamente.

**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

RAMO: 171 MODALIDADE: 415 - EVENTOS

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO POR OBJETO SEGUADO**

PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 2.966,34	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 2.966,34
--------------------------------------	------------------------------	-------------------	--------------------------------------

**OBSERVAÇÕES**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 2.966,34	PRÊMIO LÍQUIDO CLAUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 2.966,34	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL A VISTA R\$ 2.966,34
---	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-------------------	--------------------------------------

**FORMAS DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F
1x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.966,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM	R\$ 2.966,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.966,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 2.966,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 2.966,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1x 21-A VISTA 30 DIAS	R\$ 3.116,90	R\$ 0,00	R\$ 150,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## Gerência de Contratações - CRCMG

---

**De:** lucas.araujo <lucas.araujo@grupotgl.com> em nome de lucas.araujo  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de outubro de 2024 17:10  
**Para:** Gerência de Contratações - CRCMG  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO  
**Anexos:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MIN - PORTO SEGURO.pdf;  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS - SEGURO EVENTO.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezados , boa tarde !

Segue para que possam avaliar as propostas do seguro evento !

Opção 1 – Seguradora Berkley International do Brasil Seguros - Valor do Seguro R\$ 671,13  
Opção 2 – Porto Seguro – Valor do Seguro R\$ 2.966,34

Nos colocamos a disposição em caso de dúvidas !



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500

SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** lucas.araujo  
**Enviada em:** terça-feira, 29 de outubro de 2024 11:34  
**Para:** Gerência de Contratações - CRCMG <gcont@crcmg.org.br>  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Bom dia, Isaias , tudo bem !

Estamos tentando fazer a cotação , te peço desculpas pela demora , mais e porque precisamos pedir uma solicitação de análise junto a Porto ! Por isso esta demorando , assim que tiver o retorno te informo !



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500

SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** Gerência de Contratações - CRCMG <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 29 de outubro de 2024 11:24  
**Para:** lucas.araujo <[lucas.araujo@grupotgl.com](mailto:lucas.araujo@grupotgl.com)>  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG <[matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Bom dia, Lucas!  
Algum retorno sobre a cotação?

Atenciosamente,



**Izaias Angelo Gomes**  
Gerente de Contratações  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8421 / [crcmg.org.br](http://crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

---

**De:** lucas.araujo <[lucas.araujo@grupotgl.com](mailto:lucas.araujo@grupotgl.com)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de outubro de 2024 17:09  
**Para:** Gerência de Contratações - CRCMG <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG <[matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Boa tarde, Obrigado pelas informações !

Na Segunda Feira irei providenciar as cotações e envio para que vocês possam analisar !



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500

SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2000, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** Gerência de Contratações - CRCMG <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de outubro de 2024 17:05  
**Para:** lucas.araujo <[lucas.araujo@grupotgl.com](mailto:lucas.araujo@grupotgl.com)>  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG <[matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Boa tarde, Lucas!  
Seguem as informações solicitadas:

A montagem dos banners serão no dia 20.11.2024, das 14 às 18 horas.  
A desmontagem será após o evento até às 20 horas.

PROGRAMAÇÃO:

8h30min – Credenciamento e café de boas-vindas

9h – Abertura, com a presidente do CRCMG, contadora Suely Maria Marques de Oliveira

9h15min – Momento “Desenvolvimento profissional”, com a contadora Andrezza Célia Moreira, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

9h30min – Palestra “\_\_\_\_\_”, com o Hugo Aprigio Gonçalves Dias, diretor de empresa desenvolvedora de soluções de gestão empresarial através de softwares e serviços de consultoria

10h30min – Coffe-break e Visita à feira de negócios

11h – Palestra

12h – Almoço livre

14h – Palestra

15h – Palestra sobre o tema “**Desmistificando a inteligência artificial e os impactos na profissão contábil**” com **Ben Hur Correia**, jornalista da tv globo e pesquisador do centro de estratégia e inovação da UFRJ com foco na adoção de ferramentas de inteligência artificial nos negócios. É doutor pela UFRJ e compartilha em suas palestras o que está por vir (tendências) e prepara empreendedores e executivos para revisarem suas estratégias, manterem seus times engajados, mesmo em cenários de constante mudanças e transformações.

16h – Encerramento

16h15min – Happy Hour e visita a feira de negócios

Atenciosamente,



**Izaías Angelo Gomes**  
Gerente de Contratações  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8421 / [crcmg.org.br](http://crcmg.org.br)



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**De:** lucas.araujo <[lucas.araujo@grupotgl.com](mailto:lucas.araujo@grupotgl.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:53

**Para:** [gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)

**Cc:** [matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Izaías , boa tarde !

Conforme nos falamos por telefone aguardo as confirmações !

Duração do Yappy Your

Se a desmontagem será no dia 21-11



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500

SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** Contato - Grupo TGL <[contato@grupotgl.com](mailto:contato@grupotgl.com)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:39  
**Para:** [automovel@grupotgl.com](mailto:automovel@grupotgl.com)  
**Assunto:** FW: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Quaisquer dúvidas estou a disposição.



**Marcela Rocha**  
ATENDIMENTO AO CLIENTE  
☎ 31 3527.9500  
🌐 [WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500

SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu esta e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

Atenciosamente,

---

**De:** Gerência de Contratações - CRCMG <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>  
**Enviada:** quinta-feira, 24 de outubro de 2024 15:36  
**Para:** Contato - Grupo TGL <[contato@grupotgl.com](mailto:contato@grupotgl.com)>  
**Cc:** Matheus Teixeira - CRCMG <[matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO PARA EVENTO

Prezados, boa tarde!

O CRCMG realizará um evento no Espaço Unimed, à vista disso, solicitamos orçamento para segundo do evento, considerando o seguinte:

**ABRANGÊNCIA DO SEGURO:**

Seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e montagens do evento, durante o prazo de locação, incluindo montagem e desmontagem.

**DADOS DO SEGURO:**

Local: Espaço de Eventos Unimed-BH objeto deste Contrato: Auditório e Salão 01 – Foyer

Descrição do evento: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Metropolitana, em Belo Horizonte – MG

Data: de 20/11/2024 a 21/11/2024

Horário: 08:00 às 18:00

Quantidade máxima de participantes: 260

**DADOS DO CRCMG:**

Razão social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-105

Atenciosamente,



**Izaías Angelo Gomes**  
Gerente de Contratações  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8421 / [crcmg.org.br](http://crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**Gerência/Assessoria solicitante**

**Descrição resumida:**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contratação do seguro para o Seminário de Belo Horizonte 21/11/2024

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.  Fone: (11) 3848-1646 Contato: LUCAS Entrega: 20/11/2024 Data: 30/10/2024	1.00	Contratação de seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e  montagens e desmontagem nos dias 20/11/2024 e 21/11/2024 conforme exigências da cláusula 10.1. do termo de aceite para cessão de  espaço de eventos da da Unimed/BH, para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e  Região Metropolitana.	R\$ 671,13	R\$ 671,13
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 671,13</b>
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  Fone: (11) 2393-6762 Contato: LUCAS Entrega: 20/11/2024 Data: 30/10/2024	1.00	Contratação de seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e  montagens e desmontagem nos dias 20/11/2024 e 21/11/2024 conforme exigências da cláusula 10.1. do termo de aceite para cessão de  espaço de eventos da da Unimed/BH, para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e  Região Metropolitana.	R\$ 2.966,34	R\$ 2.966,34
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.966,34</b>

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/CT, ficam dispensadas a realização de pesquisa de preços e a emissão de parecer técnico para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

FORNECEDOR SELECIONADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 01/11/2024

**Assinatura do Gerente de Contratações:**

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 01/11/2024  
15:19:34

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.021.544/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>1455</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 15 SALA 151</b>	
CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@BERKLEY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3848-1646</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **10:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.021.544/0001-89  
**Razão Social:** BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1455 15 ANDAR SALA 151 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110818441288978103

Informação obtida em 21/11/2024 12:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 07.021.544/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:55 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **9603.6251.48E2.4587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

CPF/CNPJ: **07.021.544/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:37:10 do dia 31/10/2024 , com validade até o dia 30/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OEBi82ouvOAHSYgjtSJp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/10/2024 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.021.544/0001-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6723.79DE.AE72.C206 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

CPF/CNPJ: **07.021.544/0001-89**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:34 do dia 31/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P0S2311024093734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.021.544/0001-89

Certidão nº: 80304278/2024

Expedição: 21/11/2024, às 12:25:42

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.021.544/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.021.544/0001-89 DUNS®: 914579990  
Razão Social: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2025
Receita Municipal	Validade:	15/03/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2297	31.10.2024	ORDINARIO	12489	2365	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1148	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS IMÓVEIS

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12489	0

## Favorecido

**Favorecido** : 6712 - BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. **CNPJ / CPF** : 07.021.544/0001-89  
**Endereço** : AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1455 ANDAR 15 S **Bairro** : VILA NOVA CONCEIÇÃO  
**CEP** : 04543-011 **Cidade** : SÃO PAULO **UF** : MG  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO, TUMULTO, DEPREDACÃO, RISCO DE TERCEIROS, RESPONSABILIDADE CIVIL, EM TODAS AS INSTALAÇÕES E MONTAGENS E DESMONTAGEM NOS DIAS 20/11/2024 E 21/11/2024 CONFORME EXIGÊNCIAS DA CLAUSULA 10.1. DO TERMO DE ACEITE PARA CESSÃO DE ESPAÇO DE EVENTOS DA UNIMED/BH, PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12489.	1	R\$ 671,13	R\$ 671,13

## Valor por Extenso

Seiscentos e Setenta e Um Reais e Treze Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 6.000,00	R\$ 1.489,73	R\$ 671,13	R\$ 3.839,14

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2024

Assinado por MAURO  
BENEDITO PRIMEIRO  
(68210094653)  
Data: 31/10/2024  
16:56:53

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 31/10/2024 18:26:48

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 31/10/2024  
18:29:14

**De:** lucas.araujo <lucas.araujo@grupotgl.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:30  
**Para:** matheus.teixeira@crcmg.org.br  
**Cc:** 'Gerência de Contratações - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Ordem de serviço - Berkley seguradora.

Matheus conforme conversamos o seguro ao ser efetivado deu uma diferença no valor de R\$ 0,01 centavos referentes ao valor que tinha te passado !

Ai o valor correto da proposta foi o valor de R\$ 671,14 ! Conforme apólice enviada !



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500  
SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** lucas.araujo  
**Enviada em:** segunda-feira, 4 de novembro de 2024 09:57  
**Para:** matheus.teixeira@crcmg.org.br  
**Cc:** 'Gerência de Contratações - CRCMG' <gcont@crcmg.org.br>  
**Assunto:** RES: Ordem de serviço - Berkley seguradora.  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia !

Segue apólice e boleto do seguro evento gentileza confirmar recebimento , e nos avisar quando conseguir efetuar o pagamento !

E Gostaríamos de agradecer a oportunidade e a confiança em nosso trabalho !



**Lucas Araújo**  
CONSULTOR  
31 3527.9500 | 99855.9848  
[WWW.GRUPOTGL.COM](http://WWW.GRUPOTGL.COM)

BELO HORIZONTE/MG | Av. do Contorno 2905 | 5º andar  
Santa Efigênia | CEP 30110.915 | 31 3527.9500  
SÃO PAULO/SP | Alameda Santos 1827 | Cj. 112  
Cerqueira César | CEP 01419.002 | 11 3882.0111

Este e-mail, e eventual anexo, é destinado apenas a seu(s) destinatário(s) indicado(s), e pode ser confidencial, não público, proprietário, e/ou protegido por sigilo. A leitura, distribuição, cópia ou outro uso não autorizado desta comunicação é proibido e pode ser ilícito. O recebimento por qualquer pessoa que não o(s) destinatário(s) pretendido(s) não deve ser considerado uma renúncia a qualquer sigilo ou proteção. Se você não é o destinatário pretendido ou se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e exclua todas as cópias de seu sistema de computadores sem ler, salvar, imprimir, encaminhar ou utilizá-las de qualquer maneira.

Em atenção ao artigo 4º da Resolução CNSP 382/2020, a TGL Seguros disponibiliza ao seu segurado as informações necessárias a respeito de comissionamento. Em caso de dúvida, consulte seu corretor.

---

**De:** [matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br) <[matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 17:42  
**Para:** lucas.araujo <[lucas.araujo@grupotgl.com](mailto:lucas.araujo@grupotgl.com)>  
**Cc:** 'Gerência de Contratações - CRCMG' <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** Ordem de serviço - Berkley seguradora.

Prezado Lucas, boa tarde!

Em anexo, envio a solicitação de serviço relacionada à contratação do seguro para o Seminário em Belo Horizonte.

Atenciosamente,



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

**Matheus Teixeira de Oliva**  
Auxiliar administrativo– GCONT  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8432 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 08/11/2024  
Hora : 14:22

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2387	08/11/2024	ORDINARIO	12489	2459	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1148	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12489	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 6712 - BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.			<b>CNPJ / CPF</b> : 07.021.544/0001-89
<b>Endereço</b> : AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1455 ANDAR 15 S			<b>Bairro</b> : VILA NOVA CONCEIÇÃO
<b>CEP</b> : 04543-011	<b>Cidade</b> : SÃO PAULO		<b>UF</b> : MG
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 2297 CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO, TUMULTO, DEPREDACÃO, RISCO DE TERCEIROS, RESPONSABILIDADE CIVIL, EM TODAS AS INSTALAÇÕES E MONTAGENS E DESMONTAGEM NOS DIAS 20/11/2024 E 21/11/2024 CONFORME EXIGENCIAS DA CLAUSULA 10.1. DO TERMO DE ACEITE PARA CESSÃO DE ESPAÇO DE EVENTOS DA UNIMED/BH, PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12489.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Valor por Extenso
Um Centavo

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 6.000,00	R\$ 2.160,86	R\$ 0,01	R\$ 3.839,13

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2024

Assinado por MAURO  
BENEDITO PRIMEIRO  
(68210094653)  
Data: 08/11/2024  
15:12:46

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 08/11/2024 15:23:45

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 08/11/2024  
15:25:02

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.  
CPF/CNPJ: 07.021.544/0001-89  
Contato: LUCAS  
Telefone: (11) 3848-1646  
E-mail: CONTABILIDADE@BERKLEY.COM.BR

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e montagens e desmontagem nos dias 20/11/2024 e 21/11/2024 conforme exigencias da clausula 10.1. do termo de aceite para cessão de espaço de eventos da da Unimed/BH, para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana.	R\$ 671,13	R\$ 671,13

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 671,13**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por: ANGELO GOMES

(04692615605)

Data: 01/11/2024

17:37:43

## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12489 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de seguro contra incêndio, tumulto, depredação, risco de terceiros, responsabilidade civil, em todas as instalações e  montagens e desmontagem nos dias 20/11/2024 e 21/11/2024 conforme exigências da clausula 10.1. do termo de aceite para cessão de  espaço de eventos da da Unimed/BH, para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e  Região Metropolitana.	R\$ 671,13	R\$ 671,13

**Fornecedor:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

**R\$ 671,13**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

### Assinatura do conferente:

Assinado por LEONARDO  
NANTES ANTUNES  
(01223450619)  
Data: 04/11/2024  
10:40:19

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS			CPF / CNPJ 17.188.574/0001-38	
Nome Social				
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço Rua Claudio Manoel		Número 639	Complemento	
CE 30140-105	Bairro Savassi	Cidade Belo Horizonte		UF MG

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24H DO DIA 20/11/2024 ATÉ ÀS 24HORAS DO DIA 21/11/2024.

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Nome do Evento  
Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Metropolitana

Local do Evento  
Espaço de Eventos Unimed-BH

Tipo de Evento Eventos Privados (Festas)	Data de Início da Montagem 20/11/2024	Data de Fim da Montagem 20/11/2024
Público Estimado 260	Data de Início da Desmontagem 21/11/2024	Data de Fim da Desmontagem 21/11/2024

Briefing do Evento / Atividades Planejadas  
Data do Evento: 21/11/2024 à 21/11/2024 Descrição do Evento: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Metropolitana, em Belo Horizonte - MG

Para a validade do presente contrato, a SEGURADORA, representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 04/11/2024.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414  
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELI NO KUBITSCHEK, 1455 15 AND  
CNPJ: 07.021.544/0001-89  
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e\_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

   
Assinado digitalmente por:  
Leandro Garcia Okita

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

   
Assinado digitalmente por:  
Francisco Junior

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO
CONDIÇÕES DE COBERTURA				
COBERTURAS	LIMITES - (R\$)	FRANQUIA POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO	
115-Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares	R\$ 1.000.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 232,88	
224-Danos causados aos estab sit nos locais de promoção dos event, alugados, arrendados ou cedidos	R\$ 200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 60,45	
RD - Equipamentos Diversos	R\$ 100.000,00	LMI até R\$ 300.000,00 - P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.500,00 por equipamento.     LMI superior a R\$ 300.000,01 - P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 5.000,00 por equipamento.	R\$ 119,41	
Obras Civis E/Ou Prest De Serv De Mont, Inst E/Ou Assist Téc E Manut De Máq, Equip E Aparelhos Em Ge	R\$ 300.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 74,82	
235- Reclamações Decorrentes do Fornec de Comest e/ou Bebidas nos Estabelec Especificados na Apólise	R\$ 200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 27,75	
238 - Danos Morais 20% da IS Básica	R\$ 200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 16,19	
247 - Responsabilidade Civil - Erro de Projeto	R\$ 200.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 61,77	

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

COBERTURAS ADICIONAIS

COBERTURA - ACIDENTES PESSOAIS : CAPITAIS SEGURADOS

CAPITAL SEGURADO GLOBAL

Representa o Valor Máximo a ser pago ou reembolsado pela sociedade seguradora no caso de um eventual sinistro, ou série de sinistros, amparados e cobertos pela apólice.	R\$ 2.000.000,00
--	------------------

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS INDIVIDUAIS - R\$	FRANQUIA. (R\$)	PRÊMIO. (R\$)
Público: APC - Morte Acidental - Público/Artistas/Atletas	R\$ 10.000,00	<b>Não há</b>	R\$ 15,90
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 10.000,00		R\$ 15,46
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 1.000,00		R\$ 0,38

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE	R\$ 3.100.000,00
OUTROS SEGUROS :	Não há

CORRETOR

Código	Corretor	Nome Social	Registro Susep	Parti. %	Lider
43042	MULTISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	---	202061362	100,00	SIM

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	625,01
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	46,13

**Prêmio Total:** R\$ 671,14

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **671,14**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 14/11/2024

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

## APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

### DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO

As Condições Gerais do Seguro que regem o presente contrato de seguro e fazem parte integrante da apólice se encontram disponíveis em nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br) e poderão ser consultadas ainda no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) através do(s) número(s) de Processo SUSEP constante(s) nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro deverá ser feita pelos Telefones 0800 727 0322 ou através do e-mail: [sinistros@Berkley.com.br](mailto:sinistros@Berkley.com.br).
- O segurado deverá encaminhar a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.

### OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é ([www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)).



## APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

### DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Condições e Cláusulas do Seguro

Condições Gerais, Especiais e Particulares

As Condições Gerais do Seguro que regem o presente contrato de seguro e fazem parte integrante da apólice se encontram disponíveis em nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br) e poderão ser consultadas ainda no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) através do(s) número(s) de Processo SUSEP constante(s) nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Atendimento de Sinistro.

-A Comunicação de Sinistro deverá ser feita pelos Telefones 0800 727 0322 ou através do e-mail: [sinistros@Berkley.com.br](mailto:sinistros@Berkley.com.br).

-O segurado deverá encaminhar a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.

Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais

Condições Gerais de Responsabilidade Civil Eventos;

Condições Gerais de Riscos Diversos - Eventos;

Condições Especiais de Responsabilidade Civil Eventos

103 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil do Empregador;

111 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Prestação de Serviços de Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (II);

115 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares;

116 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção e/ou Patrocínio de Competições Esportivas com Veículos Motorizados, Terrestres ou Aquáticos;

117 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Exposições ou de Feiras de Amostras;

118 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Participação em Exposições ou em Feiras de Amostras;

Condições Particulares de Responsabilidade Civil Eventos

206 - Condição Particular de OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA E



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

MANUTENÇÃO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS E/OU FILMAGEM;

207 - Condição Particular de RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS;

208 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros, Decorrentes de Paralisação de Máquinas Frigoríficas;

209 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros por Contaminação e/ou Contato com Outras Mercadorias;

210 - Condição Particular de Risco de Inundação e/ou Alagamento;

212 - Condição Particular de Roubo e/ou Furto Qualificado, Praticados por Empregados, de Bens de Terceiros Sob a Guarda e/ou Custódia do Segurado;

223 - Condição Particular de Danos Causados aos artistas, Atletas e/ou Desportistas Participantes dos Eventos;

223A - Condição Particular de Danos Causados aos Desportistas Participantes dos Eventos;

224 - Condição Particular de Danos causados aos Estabelecimentos situados nos Locais de Promoção dos Eventos, se Alugados, Arrendados ou Cedidos - RC Imóvel;

227 - Condição Particular de "Hole-In-One";

235 - Condição Particular de Reclamações Decorrentes do Fornecimento de Comestíveis e/ou Bebidas nos Estabelecimentos Especificados na Apólice;

236 - Condição Particular de Produtos Incidentais- Responsabilidade Civil Subsidiária; 238 - Condição Particular de Danos Morais;

239 - Condição Particular de Despesas de Defesa em Juízo Civil;

243 - Condição Particular de Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras;

246 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício;

247 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Erro de Projeto;

248 - Condição Particular de Danos de Causa Externa e Roubo e/ou Furto Qualificado aos Bens de Terceiros Sob a Guarda e Custódia do Segurado;

249 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Veículos Terrestres Motorizados a Serviço da Produção Fora do Local do Evento

Condições Especiais de Riscos Diversos - Eventos

- Condições Especiais Objetos Cenográficos e Decoração;

- Condições Especiais Equipamentos Diversos para Realização do Evento;

- Condições Especiais Estruturas Temporárias;

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Condições Especiais Bagagens;
- Condições Especiais Guarda Roupas, Vestuário e Maquiagem;
- Condições Especiais Foto Filmagem;
- Condições Especiais Presente de Casamento;
- Condições Especiais Traje de Casamento;
- Condições Especiais Valores Arrecadados Bilheteria;
- Condições Especiais Valores para Despesas de Produção;
- Condições Especiais Bens de Escritório Avançados;
- Condições Especiais Cópia de Filmes;
- Condições Especiais de Não Comparecimento;
- Condições Especiais - Cancelamento, Abono, Interrupção, Transferência ou Adiantamento do Evento;
- Condições Especiais - Extensão de Cobertura de Cancelamento para Condições Climáticas;
- Condições Especiais - Instrumentos Musicais;
- Condições Especiais - Equipamentos em Exposição.

Condições Especiais de Acidentes Pessoais - Eventos

Fica definido e acordado pelas partes que, deverão ser respeitados os limites por pessoa, estabelecidos no quadro de coberturas, não cabendo ao Segurado e/ou terceiro, quaisquer reclamações adicionais dos limites e coberturas especificadas.

- Condições Especiais - Morte Acidental - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas - NÃO HÁ FRANQUIAS

PÚBLICO ESTIMADO: 260

QUANTIDADE DE STAFF: 10

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Para fins de garantia, serão consideradas somente as coberturas descritas no quadro condições de cobertura, anexo ao presente frontispício, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras coberturas descritas acima.

VALIDADE: Esta proposta de cotação tem validade por 15 dias, a contar da data desta correspondência.

Esclarecimentos/Condicionantes

Declaração do Proponente:

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste documento são verdadeiras e completas.

- Declaramos ter ciência e concordar com as condições do seguro Berkley Multirisco Eventos ora proposto, não tendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo, estando assim de acordo com que tais condições passem a integrar o contrato de seguro objeto da presente proposta.

Por se expressão da verdade, firmo a presente declaração, sem qualquer vício ou oposição, responsabilizando-me pelas informações contidas.

- Fica entendido e acordado que esta proposta não considera eventos como: Atividades Políticas, Rodeios, Carnaval/Trios Elétricos e Micaretas, Eventos Pirotécnico/Rave, Eventos Esportivos Motorizados, Náuticos/Aéreos.

- Esclarecemos que este seguro não cobre nas garantias de Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais os prejuízos, danos e reclamações decorrentes de atos de vandalismo, tumultos, riscos contingentes, manifestações, dano malicioso, greves, distúrbios trabalhistas, motins ou comoção civil;

- Esclarecemos que esse seguro não cobrirá nenhuma Responsabilidade Civil referente a fogos de artifício, sinalizadores e similares quando os mesmos estiverem sendo utilizados pela torcida/plateia.

- Esclarecemos que, em caso da contratação da garantia de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício, o seguro não cobre nenhum dano e/ou prejuízo causado às plataformas de lançamento como balsas, coberturas, fachadas e/ou qualquer outra plataforma de lançamento se

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

causado pelo lançamento dos fogos de artifício.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, qualquer tipo de reclamação ou dano a terceiro que tenha relação direta e/ou indireta com empresas de segurança, assim como este seguro não inclui empresas de segurança como co-segurados.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos animais e pelos animais constantes no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos banheiros químicos instalados no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobre prejuízos, danos e reclamações consequentes de uso de brinquedos de parque de diversão e/ou infláveis.

- Esclarecemos que os danos ao piso e/ou gramado em consequência do uso, pisoteamento, abafamento e/ou desgaste natural por consequência de jogo e/ou competição e/ou show e montagem de palcos estão excluídos da cobertura deste seguro.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá danos relacionados às estruturas temporárias e/ou Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais, exceto quando estas possuírem prévia inspeção e aprovação de uso concedidas pelas autoridades competentes. Estão excluídos os danos ocorridos em caso de desobediência das normas técnicas vigentes, excesso na capacidade de pessoas ou peso máximo suportado confirmado pelas autoridades;

- Esclarecemos que esta proposta não cobre danos e/ou reclamações de Responsabilidade Civil provenientes do uso de drones durante o evento, assim como os danos causados aos drones e seus acessórios.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, nenhum prejuízo e reclamação proveniente em mar, piscina ou quaisquer outros ambientes aquáticos.

- Esclarecemos que encontra-se excluído quaisquer Responsabilidade Cívica oriundas da utilização de álcool ou drogas durante o evento.

reclamações de terceiros que tenha feito uso de drogas ou bebidas alcoólicas antes ou durante o evento, exceto em casos de acidentes e situações em que o uso destas substâncias não tenha contribuído para o dano corporal ou material. Haverá exclusão de cobertura para qualquer reclamação em que o uso da(s) substância(s) tenha(m) contribuído para ocorrência do fato gerador dos danos. Para este fim será considerada alcoolizada a pessoa que apresentar dosagem alcoólica superior àquela prevista no Código Nacional de Trânsito;

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Exclusões de reclamações decorrentes de danos havidos em consequência da utilização de armas de qualquer espécie no local do evento;

- CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA GARANTIA DE "FOGOS DE ARTIFÍCIO"

Esclarecemos que quando contratada a cobertura de Responsabilidade Civil Fogos de Artifício, para que esta proposta seja validada, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- Deverá constar a delimitação da área de queima e isolamento por cordões, cerca de isolamento, cavaletes ou similares, devidamente sinalizadas com placas de advertência, com os respectivos dizeres abaixo.

"ÁREA DE QUEIMA DE FOGOS, NÃO SE APROXIME, NÃO FUME"

"QUEIMA DE FOGOS, ÁREA DE ISOLAMENTO, NÃO ULTRAPASSE"

- É obrigatória a presença de pirotécnico comprovadamente habilitado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade, e que deve respeitar normas, hábitos e usos da profissão.

- Obtenção antecipada de todas as autorizações, por escrito, quer seja das autoridades competentes, do organizador, do proprietário, ou do gerente do lugar a ser utilizado para a seção de fogos.

- O vento, quando do tiro, deve ser inferior a 50 km/h.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecemos que, respeitados os termos e condições que regem o presente seguro e com base nas definições dos termos ("Epidemia" e "Pandemia" da Organização mundial da Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não se encontram amparadas pelas garantias do presente seguro, em nenhuma hipótese, as reclamações de perdas e danos causados em decorrência de quaisquer acontecimentos relacionados com a crise epidemiológica do CORONAVÍRUS (COVID-19).

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100077419	Endosso 0000000	Proposta 9580494	Dt. Emissão 04/11/2024
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Definições:

(\*) Epidemia: Aumento brusco, significativo e transitório, da ocorrência de uma determinada doença numa população.

(\*\*) Pandemia: Epidemia de grandes proporções e que atinge grande número de pessoas em uma vasta área geográfica (um ou mais continentes).





## Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7  
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica.

Convênio: 431039      PAGFOR CRC-MG CT 400197-7  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR  
NSA: 953

Banco destino: 237 - BRADESCO  
Agência/Conta destino: 2372      26572-1  
Tipo de conta: 1 - Corrente  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Nome do destinatário: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASI  
CPF / CNPJ do destinatário: 07.021.544/0001-89  
Documento da empresa: 126228753  
Informações  
Valor da efetivação R\$ 623,82  
Data da efetivação 13/11/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
-----------------	------------------	--------------------	------------------

Autenticação bancária: F643B3D47D1103D43D2449000



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12489					
Objeto: Contratação do seguro para o Seminário de Belo Horizonte 21/11/2024					
Data de início do processo: 31/10/2024					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da	X			

	mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro				
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.

20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG	X			
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

Assinado digitalmente por:  
MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA  
CPF: 116.694.806-40  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 21/11/2024 12:45:40 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZR3K-SQYZU-8BDKA-M5V8Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA (CPF 116.694.806-40) em 21/11/2024 12:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/QZR3K-SQYZU-8BDKA-M5V8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>